

STM concede habeas-corpus a familiares do coronel Nicoll

Por ser "ilegal, desumano e cruel a intimação", o STM concedeu habeas-corpus, ontem, contra os votos dos Ministros Eraldo Gueiros e Ernesto Geisel, à esposa, três filhas e o genro do Coronel Emanuel Nicooll, assegurando-lhes o direito de não depor contra o seu chefe de família —, como pretendeu o encarregado do IPM, Coronel Roberto Moura.

O Coronel intimou, na condição de testemunhas de acusação, para depor contra Nicooll, a sua esposa, Sra. Erminia Diniz Nicooll, suas filhas Marilene, Liane e Eliane, e o seu genro Gualter de Castro Melo. Os depoimentos deveriam ser tomados no Quartel do Núcleo de Divisão Blindada do I Exército. O Coronel Nicooll está sendo acusado de participar de um movimento de guerrilhas articulado no Uruguai, visando à derrubada do Governo brasileiro. O

oficial da FAB continua preso na Base Aérea do Galeão.

O Ministro Ernesto Geisel, levantou um preliminar no sentido de que o processo fosse baixado em diligências, para que o encarregado do IPM prestasse melhores informações. Isto daria oportunidade a que o militar justificasse melhor a sua pretensão de ouvir os familiares de Nicooll. A preliminar foi rejeitada contra os votos do seu próprio autor e dos Ministros Eraldo Gueiros, Mário Cavalcante e Valdemar Torres.

O Ministro Peri Beviláqua, ao proferir o seu voto, disse que concedia a ordem em homenagem à data de hoje (ontem), 27 de novembro, quando muitos patriotas tombaram a fim de salvar a democracia e a liberdade. Pretensões como estas, disse encarregado de inquérito, só vimos na Alemanha de Hitler e na Rússia de Stalin.

É exatamente em Moscou — destaca Peri — que existe a estátua de um garoto de nove anos erigida como símbolo do seu comportamento denunciando o pai que se colocava contrário ao totalitarismo bolchevista. Não concordo com a ignomínia de arrastar-se uma família a acusar um pai que poderá ser encarcerado por muitos anos.